

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1277 • terça-feira, 26 de Setembro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.593, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

*"Dispõe Sobre a Inclusão no Calendário Oficial do Município de Corumbá - MS., o Dia do Dourado (Salminus brasiliensis)".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Corumbá o Dia do Dourado (Salminus brasiliensis), a ser comemorado anualmente no dia 9 de junho, data que se comemora a Semana do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de setembro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 614, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **LUIS CLAUDIO RIBEIRO DA CUNHA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de setembro de 2017.

Corumbá, 26 de setembro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 090/2017 - Processo nº 15.643/2017.

Objeto: aquisição de Etanercepte 50 mg, visando atender a ordem judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 25 de setembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 94/2017 - Processo nº 8.315/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para execução de serviço de imagem de alta resolução ortoretificada e mosaicada (geoprocessada) de ano de 2017, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 20 de setembro de 2017

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1277 • terça-feira, 26 de Setembro de 2017



(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

**Extrato da Ordem de Início de Obras e Serviços**

Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra e Serviços de Reparos e Adequações na Casa de Acolhimento "Adiles Figueiredo" no Município de Corumbá/MS - Tomada de Preços Nº 05/2017 - Processo nº 12.301/2017 - Contrato Nº 10/2017

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra e serviços de Reparos e Adequações na Casa de Acolhimento "Adiles Figueiredo" no Município de Corumbá/MS de acordo com as Especificações do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 05/2017 - Processo Nº 12.301/2017 - Contrato Nº 10/2017.

Valor: O valor total dos serviços é de R\$ 245.323,81 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) conforme planilha, quantidade de custos da contratada, constantes do processo licitatório em epígrafe. Início dos Serviços: Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 07 (sete) dias a partir do recebimento da ordem de início dos serviços (OIS)

Prazo de Execução dos Serviços: Será de 06 (seis) meses, contados o prazo de emissão desta ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Governo. Data: 25/09/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017 e a LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 071/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (materiais de higiene, limpeza e gênero alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria e Agências Municipais. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 071/2017 - Processo Administrativo nº 3.891/2017 em favor da empresa: 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.481 de 25/08/2017 pág. 33 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.258 de 25/08/2017 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo. Corumbá-MS, 25 de Setembro de 2017.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 093/2017 - Processo nº. 214.471/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada para prestar consultoria na elaboração e assessoria de projeto de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos até a contratação da operação junto à instituição financeira, para fins de concessão de financiamento pelo BNDES/PMAT ao Município de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: SARKO CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.852.184/0001-13 - no valor global de R\$ 120.000,00.

Corumbá / MS 25 de Setembro de 2017. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 092/2017- Processo nº 216555/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de veículo automotor "0" Km 07 lugares para atender as ações pelo programa melhor em casa Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 165.500,00.

CORUMBÁ /MS 25 de Setembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 17/2017 - Processo nº 19.817/2017. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá, visando

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....	3
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....	4

a contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma (manutenção das arquibancadas e adequação à acessibilidade) no Estádio Arthur Marinho no Município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87. Corumbá-MS, 20 de setembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 19/2017 - Processo nº 15.365/2017. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá, visando a contratação de empresa para execução de obra/serviços de instalação de tela de proteção no Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer - Nação Guató no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa SILVA E AGUILAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.063/0001-64.

Corumbá-MS, 20 de setembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de Homologação e Adjucação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência Pública nº 02/2017 - Processo nº 20.645/2017, visando à contratação de empresa de engenharia para serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública junto ao município de Corumbá-MS em favor da empresa GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.095.843/0001- 32 no valor total de R\$ 19.140.809,09 (dezenove milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e nove centavos) Corumbá-MS, 25 de setembro de 2017.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO/SMS 007/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de Novembro de 2012, e

Considerando o inadimplemento contratual devidamente constatado nos autos do processo administrativo nº 9450/2015, Tomada de Preços nº 09/2015 da empresa contratada Negreiros & Melo Ltda.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica rescindido unilateralmente, nos termos do inciso I do art.78 combinado com o inciso I do art.79, todos da Lei nº 8666/93, o Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 046/2015, firmado em 29 de junho de 2015, entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Negreiros & Melo Ltda., oriundo do processo administrativo nº 9450/2015, Tomada de Preços nº 09/2015, na forma da documentação apresentada neste processo.

**Art.2º.** Por força da rescisão contratual advinda do art.1º desta Resolução e da Cláusula 14.1, letra "c", item "c.1" do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 046/2015, fica aplicada a penalidade de 2% do valor atualizado do Contrato, que deverá ser recolhida aos cofres municipais em até cinco dias úteis contados da publicação no Diário Oficial, podendo ser descontada de qualquer fatura ou crédito existente com o órgão contratante.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Corumbá. 20 de setembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 08/2017 - PROCESSO Nº 215373/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Doracy Catarina Inacio Campos.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Básicos, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 902,15 (Novecentos e dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ  
6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social  
100000 - Recursos Ordinários  
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.



DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Doracy Catarina Inacio Campos - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 15/2017 - PROCESSO Nº 215446/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Venina Arruda de Quevedo.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Básicos, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 902,15 (Novecentos e dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Venina Arruda de Quevedo - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 30/2017 - PROCESSO Nº 215477/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Tarissa de Oliveira Rocha.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.003,29 (Um mil e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6639 - Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC

129000

6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Tarissa de Oliveira Rocha - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 31/2017 - PROCESSO Nº 215485/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Angela dos Santos da Trindade Souza.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.003,29 (Um mil e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6639 - Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC

129000

6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Angela dos Santos da Trindade Souza - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 36/2017 - PROCESSO Nº 215516/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Leilane Valdonado Sena.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.003,29 (Um mil e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6639 - Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC

182000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual

6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Leilane Valdonado Sena - Contratada.

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº011/2017**, com validade de 24 meses, a contar de 13/09/2017 para atividade de **OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER - PROGRAMA PAC 2, PRÓ-MORADIA I**, localizada na Quadra 58, Bairro Aeroporto, Município de Corumbá-MS.

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº013/2017**, com validade de 12 meses, a contar de 19/09/2017, para atividade de **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - MANUTENÇÃO DE VIA ATRAVÉS DE LAJOTAMENTO SEXTAVADO**, localizada entre as Ruas General Osório e 7 de Setembro, Morro da Carlinda, Bairro Cristo Redentor, Zona Urbana do Município de Corumbá-MS.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 101, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 03/2017.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 03/2017**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Setembro de 2017.

**GM SAMUEL FRANCO LOPES**  
Comandante da Guarda municipal  
Portaria “P” Nº363, de 21 de Março de 2017.

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 061 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 099/2006 de 21-12-2.006, Capítulo V - Seção III do Artigo 22 - Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de setembro de 2.017, aos Servidores Efetivos desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Advogado

Armando Miranda Cândia - com percentual de 70% (setenta por cento)

Auxiliar de Administração II

Ednir de Paulo - com percentual de 30% (trinta por cento)

Iolanda Victório da Silva Filha - com percentual de 40% (quarenta por cento), retroativo a agosto de 2.017.

Nereide Moreira de Araujo - com percentual de 30% (trinta por cento)

Silmiria de Lima - com percentual de 30% (trinta por cento)

Contador

Julio Cezar Bravo - com percentual de 2,13% (dois, treze por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.017

### PORTARIA Nº 062/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. Everaldo Antonio da Costa, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Domingos Albaneze Neto, a partir de 01 de setembro de 2017.

ART. 2º - Exonerar a Srª Mariana Fonseca do Nascimento Martins, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Iralton Oliveira Santana, a partir de 01 de setembro de 2.017.

Art. 3º - Exonerar a Srª Rozianny Martines Ribeiro, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1, por solicitação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, a partir de 01 de setembro de 2.017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_MS., 01 de setembro de 2.017.

### PORTARIA Nº 063/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Luciano Signorelli Costa, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Flavia Rosa Queiroz Geresima de Paula.

ART. 2º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Ubirathan Canhete de Campos, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Karla Marlise Lanes Lopes Borges.

ART. 3º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Roberto Gomes Façanha, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Renata Gonzaga Ramos.

Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa - Símbolo - AL - 11, o Sr. Luiz Henrique da Silva.

Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa - Símbolo - AL - 11, a Srª Elizandra de Medeiros Pinho.

Art. 6º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Assistente de Comunicação - Símbolo - AL - 17, a Srª Jane Emilia Monteiro da Silva.

Art. 7º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Antonio Rufo Santana Vinagre, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Jesiane de Oliveira Santos.

Art. 8º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Assessor de Relações Públicas - Símbolo - AL - 8, o Sr. Roque Bareiro.

Art. 9º - Nomear, a partir de 02 de setembro de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Iralton Oliveira Santana, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, a Srª Ellen Silva Castello.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_MS., 01 de setembro de 2.017.

### PORTARIA Nº 065 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de setembro de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Luiz Henrique da Silva - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Candelaria Fatima de Amorim - com percentual de 100% (cem por cento)

Luana Helena Vianna Pavon - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Karla Araujo de Almeida - com percentual de 100% (cem por cento)

Sonia Maria dos Santos - com percentual de 100% (cento por cento)

Roque Bareiro - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Jane Emilia Monteiro da Silva - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Oswaldir Nunes da Silva - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.017

### PORTARIA Nº 067 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Efetiva, abaixo relacionada, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Silmiria de Lima - Período de 2.016 / 2.017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.017



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 Câmara Legislativa  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade e de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	1.278.125,17	0,00	-1.348.927,38	0,00	118.119,27	2.508.933,28	1.420.444,65	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( Últimos 12 meses )	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.626.004,79	0,00
Pessoal Ativo	11.185.175,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	440.828,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	779.130,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	338.301,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.828,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.846.874,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	408.481.558,66	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	408.481.558,66	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.846.874,16	2,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	24.508.893,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	23.283.448,84	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	22.058.004,17	5,40

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.